



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 8.25.1/14.**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, às 09h, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Itaitinga, situada na Av. Coronel Virgílio Távora nº 325 - Centro, Itaitinga – CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 032/2014, de 02/07/2014, constituída dos seguintes membros: Natália Ferreira de Sousa, José Cláudio da Silva e Lidiana Diniz da Costa, para recebimento e abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao Convite n.º 8.25.1/14, cujo objeto é prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na reformulação da Lei Orgânica do Município de Itaitinga/CE. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente tendo em vista o não comparecimento das empresas convidadas, consoante exigência do Art. 22 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 julga a presente licitação como FRACASSADA. Transcorrendo tudo na mais perfeita ordem, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Natália Ferreira de Sousa, que vai assinada por todos os presentes.////

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

Natália Ferreira de Sousa – Presidente

José Cláudio da Silva – Membro

Lidiana Diniz da Costa – Membro

*Natalia Ferreira de Sousa*  
- *José Cláudio da Silva*  
- *Lidiana Diniz da Costa*